

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 010/2025

Protocolo nº 010/2025 de 27/10/2025

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de Dez Tablets para Câmara de Vereadores.

Santa Tereza, 27 de outubro de 2025.

Marcelo Bielski Miszewski
Presidente do Legislativo

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura legais das despesas com a referida contratação.

Santa Tereza, 27 de outubro de 2025.

Marcelo Bielski Miszewski
Presidente do Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº010/2025 – Protocolo nº 010/2025, o Sr. Presidente Marcelo Bielski Miszewski reconheceu ser dispensável licitação para contratar a Empresa Vertical Net- Soluções e Informática LTDA-ME, localizada na Avenida Bento Gonçalves, 801, CEP 99240-000, Cidade de São Valentim do Sul-RS inscrita no CNPJ, 11.866.935/0001-71. Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Santa Tereza, 27 de outubro de 2025.

Marcelo Bielski Miszewski
Presidente do Legislativo

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas de Lei, que o Processo Administrativo de contratação em epigrafe, atendeu a todas as formalidades legal constantes na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Santa Tereza, 27 de outubro de 2025.

GABRIELA MILANI
Assessora Jurídica

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Aquisição de um 10 tablets para Câmara de Vereadores.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores

01.03100012.003 – Manutenção Atividades Legislativas

(1037) 3.4.4.9.0.52.0.0.00.00.00 Equipamentos e material permanente.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 27 de outubro de 2025.

Marcelo Bielski Miszewski

Presidente do Legislativo